



EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESCANSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A **Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso**, Estado de Santa Catarina, Sra. **Odete Maria Andrioni Nora**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 86/1991, da Lei nº 588/2005, da Lei nº 1.697/2019, da Lei nº 1.953/2022, da Lei nº 2.189/2026 e alterações e da Lei Orgânica do Município e respectivas atualizações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Descanso, sob o Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme os cargos e vagas relacionados neste Edital, o qual reger-se-á pelas disposições deste Edital e demais normas legais pertinentes, destinando-se ao atendimento das necessidades de interesse público da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei nº 86/1991, pela Lei nº 588/2005, pela Lei nº 1.697/2019, pela Lei nº 1.953/2022, pela Lei nº 2.189/2026 e alterações e pela Lei Orgânica do Município e respectivas atualizações.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso/SC e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso/SC.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 8 deste Edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO



2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo relacionados e deverão ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e à escolaridade mínima exigidos neste Edital, observadas as seguintes especificações:

Quadro I – Nível Superior

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Analista Administrativo	01	4.300,00 (Ref. 40h/sem)	40 horas	Portador de Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Ciências Contábeis, Administração ou Direito, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	Objetiva	100,00
Controlador Interno	01	3.673,52 (Ref. 20h/sem)	20 horas	Portador de Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Ciências Contábeis ou Administração, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo conselho de classe.	Objetiva	100,00

Quadro II – Nível Fundamental

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Zelador	01	1.859,84 (Ref. 40h/sem)	40 horas	Ensino Fundamental (4ª série).	Objetiva	50,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 08h00 do dia 25/09/2026 às 23h59 do dia 26/10/2026.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 27/10/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 21/11/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://www.descanso.sc.leg.br/>.

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 13h30.



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Descanso

SALÃO NOBRE PREFEITO ÂNGELO BEDIN

4.1.2. O fechamento dos portões será às 14h10, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 14h30 e término às 17h30.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso/SC e nos endereços eletrônicos <https://www.descanso.sc.leg.br/> e <https://ameosc.org.br>.

Descanso/SC, 24 de setembro de 2026.

ODETE MARIA ANDRIONI NORA

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores